

## **Experiência da ANEEL na regulamentação do Novo Modelo do Setor Elétrico**

**JERSON KELMAN**

*Diretor-Geral da ANEEL*

Bom dia a todos. Quero saudar meus companheiros de Mesa, Dr. Zaroni; Tolmasquim; Luiz Maurer; fazer uma saudação a todos os membros da APINE, na pessoa do seu Presidente, Luiz Fernando Vianna; saudação ao pessoal do CCE, na pessoa do seu Presidente, Machado; meus Colegas da ANEEL; cumprimento a pessoa do Edvaldo; meus ex-companheiros de diretoria da ANEEL; Eduardo Ellery, Paulo Pedrosa, meu antecessor, no cargo de Diretor-Geral da ANEEL; José Mário Abdo; minhas senhoras e meus senhores.

Para mim é um imenso prazer estar aqui, hoje, mas quero primeiramente pedir desculpas porque houve um problema de assessoria, de fim de agenda, portanto, tenho dois compromissos que não percebi bem e vou ter que sair antes do término da sessão. Peço desculpas ao Maurer que será o último palestrante porque não vou poder assistir, talvez assista a uma parte da palestra do Tolmasquim, e a todos os participantes que a minha intenção era de ficar o dia todo aqui.

Começo dizendo que a ANEEL, antes da minha gestão e também na minha gestão está sempre aberta a APINE e todas as demais associações, não apenas para conversar e depois esquecer. Semana passada o Luiz Fernando me enviou um email sugerindo que antes do término da audiência pública sobre o edital e os contratos no ambiente regulado fosse dada uma oportunidade de discussão técnica com a APINE; nós então resolvemos realizar essa reunião técnica e estender para outras associações, tivemos ontem uma maratona de discussões sobre esses dois temas. Bem caracterizado e eu disse ontem que o papel da ANEEL é de operacionalizar o leilão, as diretrizes principais de como deve ser o leilão, emanam do Ministério de Minas e Energia, na realidade o Tolmasquim tem sido o idealizador e o condutor desse processo, primeiro como Secretário Executivo, depois como Ministro Interino e agora como Presidente da EPE. Ainda assim existem alguns temas que são da alçada da ANEEL e outros que não são, mas mesmo nesses temas que não são da alçada da ANEEL, nós não nos furtamos a levá-los ao debate de quem tem que tomar a decisão que é o Ministro. Apenas para dar um exemplo: na discussão, ontem, com a APINE, muitos temas foram tratados, colocaria dois temas: a questão da correção – a minúcia do leilão, a mecânica e custo específico certamente o Tolmasquim vai tratar, vou apenas dar umas pinceladas.

Existe o custo fixo e o custo variável, um dos componentes do custo variável é o custo combustível. A orientação que recebemos é a seguinte: as térmicas que estão no PPT terão correção do custo combustível que é um parâmetro que entrou na equação de acordo com as regras do PPT, que é uma portaria de 2002, essencialmente é uma mistura de três coeficientes que variam com o dólar, com uma cesta de óleo, gás, não me lembro bem, são três índices de correção que estão no PPT, as demais IPCA. Qual foi a ponderação da APINE, a contratação por disponibilidade, exclusivamente nesse caso das térmicas, tem como objetivo minimizar o risco do gerador térmico, fazendo com que o risco de ser despachado passe para o consumidor, - porque no final das contas o raciocínio do governo, quando propôs isso é que quem paga sempre a conta é o consumidor e que, se o risco fica por iniciativa do gerador, ele não tem condição senão de fazer hipóteses pessimistas, ele imagina que vai ser despachado, o combustível vai ser caro, que vai estar gerando energia o tempo todo, ele faz hipóteses pessimistas e precifica dessa maneira quando vende por quantidade. Quando o contrato é por disponibilidade, essa foi a inovação desse leilão para as térmicas, a idéia é que se deixe lá, os custos variáveis ficam sobre responsabilidade do consumidor e então, na prática, temos a expectativa de que o consumidor pague o valor esperado, o valor médio e não o máximo, portanto é bom para o consumidor e para o gerador porque se tirou o risco dele. Essa foi uma longa volta para dizer da motivação de se fazer contratos por disponibilidade e não por quantidade.

Ontem na APINE dizia, esse componente do custo variável está bom porque a regra disse que, a quantidade de energia que é uma variável aleatória, não sabemos quanta energia será despachada para ser produzida pelas térmicas, que essa insegurança, essa incerteza fique por conta do consumidor. Quando se coloca que o custo combustível para as demais térmicas, não

do PPT será corrigido pelo IPCA, novamente se introduz o risco, foi o argumento do Guilherme Velho.

Para demonstrar a postura da ANEEL, isso não é algo da responsabilidade da ANEEL, mas enfim a reunião foi ontem, e hoje mesmo já está nas mãos do Ministro uma nota técnica traduzindo essas preocupações, fazendo algumas ponderações sobre vantagens e desvantagens, porque a decisão não é da ANEEL e sim do Ministério, já mandei para o Tolmasquim que não deve ter tido tempo de examinar porque foi hoje pela manhã.

Outro tema tratado foi a questão de usinas hidrelétricas com licença, algumas até de instalação, têm dificuldades no meio do caminho, não é o fato de uma usina tem licença prévia o que é um grande avanço, concordo plenamente que é muito melhor fazer licitações com usinas com licença prévia do que usinas sem nada, sem que o empreendedor tenha que se ajoelhar defronte ao órgão de licenciamento ambiental pedindo a licença. Como diz o Tolmasquim, esse problema não desapareceu, apenas foi colocado intra-muros, o governo é que tem agora, intra-muros que brigar pelas licenças ambientais, é mais correto isso, mas de toda maneira, sob a ótica do empreendedor, mesmo com a licença prévia pode surgir numa fase mais avançada uma dificuldade qualquer que é – por exemplo Barra Grande – ou outros desse tipo porque são imprevisíveis. A resposta que dei para a APINE, venho com propostas porque o problema existe, nós todos, agência reguladora, o governo e os agentes estamos falhando, sob a minha ótica, em informar a sociedade dos “*trade-off*”, nós não estamos conseguindo fazer isso. Quando minha mãe leu que Barra Grande foi evitada, ela ficou feliz porque, - puxa vida uma porção de árvores, tem toda uma lógica para ficar feliz porque aquilo não foi feito, isso é verdadeiro, não é falso. Mas tem o outro lado da medalha, isso significa que a energia fica mais cara, o risco de racionamento cresce, essa vinculação que para nós do setor é óbvia, não passa para a sociedade, é um desafio de todos nós da agência reguladora, também, quando forem capturadas essas dificuldades que fazem parte do nosso processo democrático que são legítimas e devem existir, não estou questionando ação do Ministério Público, das ONG's, estou apenas dizendo que temos que mostrar o outro lado, que é, repito, aumento do custo e aumento do risco de racionamento.

A postura da ANEEL é como sempre receber os agentes e as entidades, ouvir, refletir e eventualmente ir até além do que seria a nossa obrigação puramente burocrática, do que está na lei consignada às nossas atribuições.

Com este intróito eu vou dar uma rápida passada nas minhas transparências, tem dois segmentos que vou passar telegraficamente: primeiro diz respeito às regras do leilão que certamente o Tolmasquim conhece e explicará melhor do que eu, inclusive com mais detalhes vou dar, apenas como intróito. No segundo segmento quero dar notícia das preocupações que temos na ANEEL; sentimos um divórcio, uma separação entre algumas regras que são de natureza comercial e regras que são adotadas pelo ONS. Agora que temos energia segurada, quando uma usina entra tem um cálculo, uma portaria que diz como é que se calcula energia segurada para essa usina, perfeitamente, inclusive para as térmicas. A imagem que faço é como se ao entrar uma usina emite-se papel moeda que tem um lastro, ao invés de ser ouro é a capacidade daquela usina de contribuir para atendimento do mercado, quer dizer, energia assegurada, que aquela usina adiciona ao sistema e nós temos em alguns casos, é como esse processo, essas leis, decretos, as próprias regulamentações da ANEEL, estamos sempre correndo atrás das modificações das leis, existe uma série de incoerências não totalmente mapeadas entre regras comerciais e o que o ONS considera, alguns recursos que são recursos eventuais são considerados no planejamento do ONS como recursos garantidos, algumas declarações que fazem parte do cálculo de energia segurada e portanto são consideradas como aquela energia – exemplo se uma usina tem flexibilidade de 60%, isso significa que você assume que aquele recurso estará despachado sempre no mínimo de 60%. Não pode lá no PMO de repente usar uma declaração diferente, temos que buscar consistência na meta de buscar a segurança no abastecimento de energia. No fundo me sinto - eu e meus colegas da ANEEL - como se estivesse tapando uma porção de buracos de uma barragem que está pingando água e não tem a convicção que chegamos a tapar todos os buracos. Estou anunciando isso no sentido de buscar solidariedade, atenção de todos os senhores, porque essa meta que é a segurança de abastecimento, é uma meta comum a todos nós, governo, agência reguladora e todos os agentes do setor.

A garantia física de uma usina, aquela portaria 303, depende basicamente dos parâmetros que o gerador declara, qual é a flexibilidade o *“take or pay”* e qual é o custo variável, todos nós sabemos que quanto maior for o custo variável, menor o percentual da potência instalada que vai se traduzir em garantia física, então essa, - chamamos de ábaco – no fundo isso é um dado de natureza comercial, é o que vale a usina, é o que vai poder ser vendido, mas é também, como disse antes, é aquilo que pode entrar como recurso energético no futuro, quer dizer, só podemos contar com esse recurso no futuro e não com outro, é com esse que foi declarado. Tudo deriva dessa busca de consistência.

Os contratos por disponibilidade, o conceito básico como já disse que tem uma distribuidora que em nome dos consumidores liquida num ambiente, no CCEE, irá depois ao encontro de contas. Uma questão levantada pelas distribuidoras é essa, afinal elas pagam todos os custos variáveis ou tem alguma coisa, esse fluxo variável que é quanto vai ser gerado, quanto custa nas térmicas que fica sob responsabilidade do consumidor, de que maneira é isso? Vamos imaginar que esse fluxo para o próximo ano será zero ou um valor esperado, é claro que deve ser algo mais perto do valor esperado que do zero, então é algo que se assemelha ao caso de capacidade, temos que aperfeiçoar isso.

Aspectos relevantes dos contratos: se a térmica que foi contratada por contrato de disponibilidade e ficar indisponível mais do que aquilo que foi declarado como disponibilidade, isso tem que resultar em penalidades e tem resultar também em diminuição da sua garantia física. A térmica que será contratada por disponibilidade, declara seu custo variável, essa declaração, os custos variáveis declarados são os únicos que podem ser passados para o consumidor, não pode ser outro.

Existem as térmicas que serão transformadas em bi-combustível, se essa térmica for despachada em função do valor variável declarado, se esse custo variável que ela declarou fez parte do cálculo da energia assegurada dela, se depois tiver sido despachada, não tem gás, por exemplo, e está queimando óleo diesel, esse não é um problema do consumidor, isso não poderá ser utilizado como força maior, vai ter que ser parte do contrato. Vamos exigir contrato firme de combustível porque não é possível estarmos contando com térmicas que têm capacidade de gerar, mas não tem combustível para gerar, será exigido contrato firme de combustível, inclusive para aquelas que já existiam antes da Resolução da ANEEL nº 433, que foi resolução que tratou de entrada em operação comercial, aquela resolução lá atrás em 2003 ela valia para as térmicas novas; estamos dizendo que nesse aspecto que é ter contrato vale para todas; todas terão que ter contrato. Será obrigatória cláusula contratual entre gerador e fornecedor de combustível e penalidade por insuficiência de combustível, isso vale para bi-combustível, também, não vale para as velhas, vale para as novas; não podemos mudar um contrato lá atrás entre fornecer de combustível e a térmica, mas novas térmicas ou as que estão em forma de bi-combustível terão que apresentar um contrato de que tem combustível, senão estaremos novamente contando com ficção e não com a realidade. Há uma regulamentação em andamento, que já teve audiência pública, os senhores e as senhoras devem saber que em relação a indisponibilidade, quer dizer, a verificação do lastro, contratos, será feito com base no índice anual de indisponibilidade, tem a disponibilidade que foi declarada e a disponibilidade que foi apurada e essa vai substituindo a que foi declarada numa média móvel, com uma janela de 60 meses e, naturalmente, que isso ao longo do tempo, se a indisponibilidade verificada for maior do que a declarada, cai a garantia física daquela térmica e tem que se contratar aquela energia que ela perdeu porque ficou mais indisponível do que o previsto originalmente e essa contratação que ela vai ter que fazer não pode ser repassada para os consumidores.

Sobre inflexibilidade, já havia feito menção, haverá necessidade de cumprimento dos valores anuais de inflexibilidade declarados para o cálculo da garantia física do planejamento anual da operação. Aquilo que eu falei, não é possível que uma térmica receba energia assegurada com base no fato de que ela tem uma inflexibilidade ou *“take or pay”* de 70%, depois na vida real não é despacha, essas coisas tem que ser consistente porque senão tudo o que estamos buscando é a segurança do suprimento, temos que contar com a moeda corrente, as cédulas que vamos utilizar nas nossas transações tem que ter lastro, não pode ter moeda falsa.

O custo variável será ainda objeto de uma audiência pública, será proposta, então, a alteração das atuais regras de comercialização, referente a declaração do custo variável, porque hoje o gerador pode mudar seu custo variável junto ao ONS a qualquer momento para que o ONS utilize no PMO apenas aquele custo variável registrado no contrato. Então temos que buscar consistência nos despachos e o que for considerado como recurso energético.

A Portaria 321 é a que regulamenta a lei, o decreto que por sua vez diz o que botox. Os senhores conhecem isso melhor do que eu, quais são os requisitos cumulativos para que uma usina possa ser considerada botox.

Em termos de empresas habilitadas: são 91 empresas, 122 empreendimentos, 15 mil megawatts médios em energia de usinas de botox. Sob o ponto de vista de quais são as fontes: pequenas centrais elétricas são 25, hidroelétricas 35, termelétricas 62 com os montantes de megawatts médio, a mesma coisa, 15 mil.

As termelétricas que são 62, por fonte de combustível: temos bagaço de cana, carvão mineral, etc. totalizando 10 mil megawatts médio, daquele total de 15 mil do qual já havia falado.

Mostramos aqui outra portaria que fala dos empreendimentos novos, não aqueles botox, mas os novos que estão entrando agora. Quem são esses novos? São um subconjunto das 17 usinas hidrelétricas que podem ser feita a licitação, não sabemos muito bem quantas são, porque depende da licença prévia ambiental e as outras térmicas de diferentes fontes que estão aí. Ali do lado direito está a potência informada, isso é apenas um registro baseado no registro da ANEEL.

Constatamos que nesse primeiro leilão de energia nova, precisamos refinar, melhorar um pouco a coordenação entre EPE e ANEEL; algumas atribuições da ANEEL podem migrar para a EPE, notamos uma redundância, no fundo está um pouco burocratizado porque o empreendedor tem que ir a ANEEL receber um carimbo, registro, depois vai a EPE e tem mais alguma coisa. Creio que conjuntamente podemos nos comprometer, aqui, com base nessa experiência que reconhecemos podia ter sido melhor, vamos simplificar e no próximo leilão certamente haverá um guichê único e nós, internamente, vamos evitar a duplicação de resultados, se for necessário até com proposta de mudança de decreto para não haver duplicação e termos a simplicidade da atuação do serviço público.

O que eu gostaria de informar era essencialmente isso, peço desculpas pela brevidade e por não poder ficar até o final dessa sessão.

Muito obrigado.